

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 001/2022 - Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - Rio Branco - AC. O Superintendente da RBTRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários ou infratores dos veículos abaixo relacionados, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO no prazo de até 30 dias contados da data de publicação deste Edital.

NÚMERO DE ORDEM	PLACA	NÚMERO DO AUTO	DATA DE COMETIMENTO	INFRAÇÃO (CÓDIGO - DESDOBRAMENTO)
1	CHS6828	B000119798	22/09/2021	5550 - 0
2	FTU1847	D000119988	29/09/2021	7633 - 1
3	JHN8223	B000119870	30/09/2021	5550 - 0
4	LTV4379	B000120341	22/09/2021	5452 - 2
5	NAG8400	A000117420	20/09/2021	7366 - 2
6	NBM8775	C000120269	20/09/2021	7633 - 2
7	NCU9203	C000120709	24/09/2021	5550 - 0
8	NDJ6464	B000120706	24/09/2021	6530 - 0
9	NDM0E27	B000120345	22/09/2021	5550 - 0
10	OCN3499	B000119632	29/09/2021	7633 - 1
11	OEL3416	A000119630	29/09/2021	5541 - 4
12	OHR1623	B000120100	28/09/2021	5550 - 0
13	PHO1B10	C000120238	22/09/2021	5550 - 0
14	QTN4607	B000118329	21/09/2021	5541 - 3

O formulário de defesa da autuação deverá ser instruído com no mínimo: o requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação com cópia da página que conste a placa do veículo, ou de outro documento que conste a placa do veículo ou o número do auto de infração; b) cópia da Carteira Nacional de Habilitação - CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração específica, quando for o caso; d) cópia do CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo); e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O formulário de requerimento e os demais documentos poderão ser enviados e/ou entregues, no prazo acima estabelecido. Os Endereços e formulários poderão ser encontrados e retirados no sítio eletrônico www.riobranco.ac.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionadas são: placa do veículo, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento.

RIO BRANCO - AC, 7 de fevereiro de 2022

Anízio Cláudio de Oliveira Alcântara

Superintendente

Decreto n° 015